



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

**DECRETO Nº 28 DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a revogação do Processo de Licitação nº 042/2020 - Pregão Presencial nº 015/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para manutenção da rede de iluminação pública, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA**, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a deflagração de licitação na modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, integrais, contínuas e destinação final dos materiais retirados do sistema de iluminação pública do Município de Piracema, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento do sistema, Pregão 015/2020, Processo Licitatório 042/2020.

**CONSIDERANDO** que posteriormente à publicação do edital do Pregão Presencial 015/2020, a Pregoeira verificou inconsistência de dados técnicos no Termo de Referência, os quais, inclusive, forma objeto de manifestação de possíveis interessados.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 que faculta a autoridade superior promover a revogação de processo licitatório, por razões de interesse público.

**CONSIDERANDO** o disposto na Súmula nº 473 do STF Supremo Tribunal Federal segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

**CONSIDERANDO** que a Pregoeira solicitou autorização para revogar por interesse público o Processo nº 042/2020 – Pregão Presencial nº 015/2020 ao verificar inconsistência de dados técnicos no Termo de Referência.

Publicado em: 08/04/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 042/2020, Pregão Presencial nº 015/2020, por razões de interesse público, para proceder adequação e nova definição quanto aos quantitativos e descritivos dos itens no Termo de Referência.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 08 de abril de 2020.

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**